COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 158/2018

AUTOR DO PROJETO: Paulo Magalhães Junior

EMENTA: "Altera a Lei nº 9.285/2017, que o Plano de Incentivos Fiscais no âmbito do Programa Salvador 360, para o estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos e dá outras providências"

RELATOR: Alfredo Mangueira

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Paulo Magalhães Junior, altera a Lei nº 9.285/2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais no âmbito do Programa Salvador 360, para o estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, estendendo o prazo de 6 meses para protocolar a solicitação de alvará de construção junto à Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR) por mais 6 meses, totalizando 12 meses após a data da publicação da Lei.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46, estabelece que a iniciativa da lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e por iniciativa popular.

Ocorre que, visando ao atendimento da boa técnica legislativa, entendemos necessário apresentar a seguinte emenda à proposição para sua regular tramitação nesta Casa Legislativa:

EMENDA 01
Altere-se a ementa, a qual passa a ter a seguinte redação:

> Altera a Lei nº 9.285/2017, que **institui** o Plano de Incentivos Fiscais no âmbito do Programa Salvador 360, para o estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos e dá outras providências.

Pelo exposto, o presente Projeto se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada a sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 158/2018.**

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2018.

Alfredo Mangueira
Relator

Paulo Magalhães Jr.

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

Luiz Carlos Suica

Geraldo Junior